



REGULAMENTO DESPORTIVO

1ª GOLD CLASSIC

1. DEFINIÇÃO DA PROVA

1.1 - A prova será uma competição particular regional com características próprias, extracampeonato, aberta, podendo dela participar todos os pilotos, desde que devidamente credenciados com a sua cédula desportiva válida para 2018 de: velocidade no asfalto (PC, PGC-B, PGC-A, LICENÇA MASTER), veículos históricos (PVH), licença prova única (LPU), ou documentação internacional para esta modalidade.

1.2 - A prova festiva regional denominada de “1ª GOLD CLASSIC”, será realizada no Autódromo Zilmar Beux de Cascavel, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2018, dentro da programação do evento “32ª CASCAVEL DE OURO”, com promoção, organização e supervisão da empresa MASSO SPORTS LTDA – ME, CNPJ 18.541.454/0001-35, com sede à Rua Rio de Janeiro, 722, Cascavel-PR, que será representada por seu procurador sr. EDSON LUIZ MASSARO. A Federação Paranaense de Automobilismo e o Automóvel Clube de Cascavel fiscalizarão a prova como entidades automobilísticas.

2. NORMAS GERAIS

2.1 - Duração da prova: A “1ª GOLD CLASSIC” será composta por duas provas, cada uma com duração de 30 (trinta) minutos e mais 1 (uma) volta, pelo circuito do autódromo, com 3.058 metros de extensão.

2.2 - Dos vencedores: serão considerados vencedores da “1ª GOLD CLASSIC” o (s) condutor (es) do veículo que após a soma das provas, obtiver o maior número de pontos, com a classificação sendo estratificada em cada uma das sete categorias, a saber:

- 2.2.1 – Gold Classic Força Livre;
- 2.2.2 – Gold Classic Gran Turismo Light;
- 2.2.3 – Gold Classic Gran Turismo Super;
- 2.2.4 – Gold Classic Turismo Light;
- 2.2.5 – Gold Classic Turismo Super;
- 2.2.6 – Gold Fusca Cup;
- 2.2.7 – Gold Speed Fusca;

2.3 - Número de participantes: Será permitido na prova um máximo de 40 (quarenta) veículos, podendo esse número ser elevado caso haja uma autorização expressa da FPRA – Federação Paranaense de Automobilismo.

2.4 - Quadro de avisos: Todos os comunicados que forem emitidos pelos Comissários Desportivos, Direção de Prova, Organizador, Fiscalizador e Promotor do Evento durante os treinos e provas serão afixados no quadro oficial, existente na secretaria de prova do autódromo, deverão ter obrigatoriamente a assinatura do Promotor do Evento para ter validade.



2.5 - Regulamento Particular da Prova: Definirá as particularidades da prova que não estejam elencadas neste regulamento de prova, como horários de início e término dos treinos, tomada de tempo, prova, vistoria, briefing, marca de pneus, abertura e fechamento de box e outras situações aqui não previstas.

2.6 - Briefing: Será realizado pelo diretor de prova, exclusivamente para os pilotos e responsáveis pelas equipes, com a presença obrigatória dos mesmos, em local e horário a serem designados no Regulamento Particular de Prova.

3. INSCRIÇÕES

3.1 - Os pilotos, concorrentes, condutores e responsáveis pela equipe, ao procederem sua inscrição, são os responsáveis pelo conhecimento, por acatar e aceitar todas as normas do presente Regulamento, do Regulamento Particular da Prova que será publicado 30 dias antes do evento, do Regulamento Técnico que segue como ANEXO I deste Desportivo.

3.2 - A inscrição para a prova estará aberta aos pilotos portadores de cédulas desportivas PC, PGC-B, PGC-A, Licença Master, PVH e a LPU da CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo, ou licença internacional de outras ASN's com autorização das mesmas.

3.3 - No ato da inscrição os pilotos deverão apresentar as Cédulas Desportivas vigentes para o ano de 2018, ou recibo da FAu de origem que comprove a sua filiação, ou no caso de pilotos estrangeiros a referida documentação do país de origem.

3.4 - Os pilotos qualificados por este regulamento desportivo podem efetuar inscrição individual ou em dupla, com cada um dos integrantes incumbido de conduzir o veículo em questão em uma das duas provas da "1ª GOLD CLASSIC".

3.5 - Dada a admissão de inscrição em duplas, é permitida ao piloto a inscrição em mais que um carro, desde que os dois carros em questão não estejam enquadrados em uma mesma categoria das sete estipuladas pelo regulamento técnico.

3.6 - O piloto, após sua inscrição, somente poderá ser substituído por motivo de saúde, cujo atestado deverá ser assinado pelo médico indicado pelo promotor do evento. O custo para tal será suportado pelo próprio piloto examinado.

3.7 - A taxa de inscrição será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). O Promotor concederá um desconto de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) na taxa, que passará a ser de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por carro inscrito, para as inscrições efetivadas até 31 de julho 2018. A partir de 1º de agosto, e até que se atinja o limite máximo de carros citado no item 2.3 do presente regulamento, a taxa de inscrição será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por carro.

3.8 - O formulário para inscrições deverá ser solicitado pelo telefone (45) 9 9937-1052 ou pelo endereço de e-mail lucmonteiro10@gmail.com, mediante depósito bancário identificado com o nome do piloto, junto ao BANCO BRADESCO em nome de Luciano Diniz Monteiro, autorizado pela empresa promotora, CPF 022.867.499-90, agência 5702-9, conta corrente 0008234-1. Após efetivação do depósito do valor da inscrição em hipótese alguma será devolvido o valor pago.

3.9 - Após efetivar o depósito da inscrição, para que a mesma seja concluída, deverá ser enviado o comprovante do depósito juntamente com a ficha de inscrição que segue como ANEXO II, devidamente preenchida para o e-mail lucmonteiro10@gmail.com.

3.10 - As inscrições iniciais poderão ser feitas indicando apenas um dos pilotos participantes, sendo que em caso de participação em dupla o segundo piloto terá obrigatoriamente de ser indicado ao promotor até o dia 12 de novembro de 2018.



4. ESPAÇO DO ORGANIZADOR

4.1 Todos os pilotos inscritos cedem ao promotor do evento para exploração publicitária, a partir da assinatura da ficha de inscrição, toda a extensão do para-brisa dianteiro, com altura de 15 cm junto ao quebra-sol. Confecção e instalação do referido adesivo serão atribuições do promotor do evento.

4.2 - A utilização dos espaços será confirmada até 48 (quarenta e oito) horas antes da largada da primeira prova da "1ª GOLD CLASSIC". Não havendo esta comunicação, o espaço citado no item 4.1 passará a ser de livre uso pelas equipes.

4.3 - A prioridade de exploração publicitária será do organizador. Caso do patrocinador do piloto/veículo seja conflitante com a da organização, a liberação para a equipe do espaço citado no artigo 4.1 será analisada pelo promotor do evento, segundo seus próprios critérios, e estará condicionada ao recolhimento para o organizador do valor equivalente a 50 (cinquenta) por cento de uma taxa de inscrição.

4.4 - Em caso de carros cuja construção não contemple a estrutura de para-brisa, os pilotos cederão ao promotor espaço compatível para publicidade na carroceria do veículo.

4.5 - Nenhum carro terá acesso à pista nos dias da realização dos treinos oficiais e das provas da "1ª GOLD CLASSIC" sem a identificação visual do patrocinador da prova em seu para-brisa.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 O credenciamento será fornecido para cada veículo inscrito, no momento da assinatura da ficha de inscrição junto à secretaria da prova, na semana do evento, e será distribuído da seguinte maneira:

- 1 (uma) credencial para cada piloto inscrito (acesso livre box/mureta/pista);
- 1 (uma) credencial para pista (acesso livre box/mureta/pista);
- 2 (duas) credenciais para mureta (acesso livre box/mureta).

5.2 - Na eventual necessidade de número credenciais maior que o estipulado no item 5.1 o piloto inscrito deverá manifestar-se a respeito com comunicação por e-mail para o endereço lucmonteiro10@gmail.com até o dia 31 de outubro de 2018, relatando a quantidade necessária de credenciais. O deferimento da solicitação estará a cargo do promotor do evento e seguirá critérios técnicos como limite de credenciais nos boxes e nas áreas adjacentes. Após esta data, credenciamentos adicionais estarão atrelados à venda praticada pelo promotor e sujeitos à disponibilidade para a área de boxes.

5.3 - Ainda, poderá cada piloto ou dupla inscritos solicitar 2 (duas) credenciais exclusivas para Grid Girl (acesso livre box/mureta/pista), no mesmo prazo acima, sendo que as mesmas deverão se credenciar no dia da corrida na organização do evento, devidamente trajadas com as roupas que apresentem motivos visuais das equipes ou de seus patrocinadores. Estas credenciais não terão custo.

5.4 - É obrigatória para todas as pessoas credenciadas, inclusive pilotos, o porte da credencial, que só terá validade se combinado ao uso da pulseira de identificação.

6. BOXES

6.1. - Será responsabilidade do promotor do evento acomodar os carros e os equipamentos das equipes nos boxes do Autódromo Internacional Zilmar Beux ou, em sua eventual falta



diante da demanda dos outros eventos da programação, providenciar a instalação de tendas cobertas e ou outra forma para acomodação das equipes.

6.2 - Havendo necessidade de acomodação das equipes em tendas cobertas, será igualmente responsabilidade do promotor do evento a contratação de agentes de segurança para zelo dos carros e equipamentos acondicionados sob as tendas entre as 19 (dezenove) horas e as 7 (sete) horas, nas noites de 15 para 16 de novembro, 16 para 17 de novembro e 17 para 18 de novembro.

7. PONTUAÇÃO

7.1 - Terão direito a pontos em cada uma das provas os 10 (dez) primeiros colocados em cada uma das categorias da “1ª GOLD CLASSIC”, na seguinte razão:

1º lugar: 20 pontos	2º lugar: 15 pontos	3º lugar: 12 pontos	4º lugar: 10 pontos
5º lugar: 8 pontos	6º lugar: 6 pontos	7º lugar: 4 pontos	8º lugar: 3 pontos
9º lugar: 2 pontos	10º lugar: 1 ponto		

7.2 - Em cada prova, para ter direito à pontuação prevista no item 7.1, o competidor tem obrigatoriamente de completar 75% (setenta e cinco por cento) da distância percorrida pelo vencedor da prova em sua subcategoria. Caso o número de voltas completadas pelo vencedor não seja divisível por 4 (quatro), o total mínimo de voltas exigido para direito a pontuação será arredondado para baixo, considerando-se o número inteiro e desprezando-se as indicações fracionárias “,25”, “,5” ou “,75”.

7.3 - A classificação final da “1ª GOLD CLASSIC” em cada categoria será definida a partir da soma dos pontos de cada piloto nas duas provas. Havendo empate em pontos, a posição em questão será atribuída, para efeito de classificação final, ao piloto envolvido no empate que obtiver o melhor resultado na segunda prova do evento.

8. PREMIAÇÃO

Serão premiados com troféus exclusivos e alusivos à “1ª GOLD CLASSIC”, no pódio, os 5 (cinco) primeiros colocados em cada uma das sete categorias estipuladas pelo regulamento desportivo e técnico. A classificação final da competição e a formação do pódio serão compostas a partir da soma dos pontos conquistados em cada uma das provas.

9. TREINOS

9.1 - Ficam expressamente proibidos os treinos com carros inscritos na “1ª GOLD CLASSIC” no Autódromo Internacional Zilmar Beux nos dias 12 a 14 de novembro de 2018, mesmo que em caráter privado. No caso de descumprimento da proibição e sendo identificado o veículo, a organização poderá recusar sua participação na “1ª GOLD CLASSIC”, sem obrigatoriedade de devolução do valor da inscrição.

9.2 - A programação do dia 15 de novembro, que não integra a programação oficial dos eventos “32ª CASCAVEL DE OURO” e “1ª GOLD CLASSIC”, será destinada a treinos livres extraoficiais, com disponibilização do serviço de cronometragem. O evento “1ª GOLD CLASSIC” terá 2 (duas) horas de treinos neste dia. O tempo de pista poderá, a critério do promotor, ser distribuído em quatro sessões de 30 (trinta) minutos, cada, ou em duas sessões



de 60 (sessenta) minutos. A taxa para participação neste dia de treinos livres extraoficiais será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por carro.

9.3 - Os treinos oficiais livres estão programados para o dia 16 de novembro, sendo que os horários serão divulgados no regulamento particular da prova.

9.4 - A direção de prova reserva a si o direito de interromper os treinos, caso necessário, pelo tempo que julgar conveniente para limpar a pista ou retirar algum carro ou por qualquer outro motivo, sem a necessidade de reposição do tempo que durar a interrupção.

10. TREINO CLASSIFICATÓRIO

10.1 - A tomada de tempo classificatória para definição do grid de largada da prova 1 está programada para o dia 17 de novembro, sendo que o horário será divulgado no regulamento particular da prova.

10.2 - A posição de cada carro no grid será determinada pela ordem dos melhores tempos de volta durante a tomada classificatória, independentemente das categorias previstas no regulamento desportivo.

10.3 - Os carros que não completarem nenhuma volta cronometrada no treino classificatório serão posicionados ao fim do grid para a largada da primeira prova da "1ª GOLD CLASSIC", em ordem que seguirá os critérios da direção de prova.

10.4 - A posição no grid de largada para a prova 2, será determinada pela ordem de chegada da prova 1.

11. LARGADA

11.1 - O grid de largada será formado por duas filas de veículos conforme a ordem dos melhores tempos realizados durante a tomada de tempo.

11.2 - A saída de box será fechada 5 (cinco) minutos antes da apresentação da placa indicando 5 (cinco) minutos para a volta de apresentação. O fechamento da saída de box será anunciado com antecedência de 2 (dois) minutos. Pilotos que permanecerem na área de boxes após seu fechamento terão de largar dos boxes, depois da passagem do último carro da pista pela saída de box.

11.3 - A aproximação da largada será sinalizada pela apresentação das seguintes placas junto à linha de chegada:

- 5 (cinco) minutos - a partir desse momento não se pode mais fazer manutenção nos carros;
- 3 (três) minutos - evacuação geral da área de largada, com exceção de oficiais e condutores; a partir deste instante é proibido dar partida em seu veículo empurrando-o ("tranco"), podendo esta prática acarretar punição desportiva;
- 1 (um) minuto - o piloto a bordo, com cinto de segurança devidamente atado, irá dar a partida nos motores;
- 30 (trinta) segundos - depois de mostrada esta placa, a bandeira verde será mostrada na frente do grid, indicando que os veículos devem partir para uma volta completa de apresentação, conservando-se nas posições que lhe foram atribuídas e seguindo o ritmo imposto pelo safety car.

11.4 - As ultrapassagens na volta de apresentação somente serão permitidas se um carro demorar a partir quando estiver deixando sua posição no grid e os carros que ficarem atrás dele não puderem evitar ultrapassá-lo. Este carro que se demorou a sair para a volta de



apresentação, somente poderá voltar para a sua posição original se ainda houver carros atrás dele que não tenham passado pela linha de largada; caso contrário, deverá largar da última posição do grid.

11.5 - Qualquer piloto que não puder movimentar seu carro para o início da volta de apresentação deverá sinalizar o impedimento, podendo o diretor de prova manter o andamento desportivo ou protelar a largada.

11.6 - O carro que eventualmente não for para a volta de apresentação será empurrado para os boxes e ele não poderá voltar para a corrida senão após a passagem do último carro pela saída dos boxes, após a largada.

12. TÉRMINO DA PROVA

12.1 - Encerrada a prova, os carros permanecerão em regime de “parque fechado” durante o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e a retirada de qualquer veículo do local somente se dará com autorização expressa do Comissário Técnico.

12.2 - As reclamações desportivas ou técnicas, serão de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVII do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2018, da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

13. VEÍCULOS ADMITIDOS

Os veículos admitidos no grid da “1ª GOLD CLASSIC” estão descritos e discriminados nos regulamentos técnicos.

14. NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA

14.1 - Somente a pista do circuito descrito neste regulamento será usada pelos pilotos no transcorrer dos treinos e da prova.

14.2 - O piloto quando for à pista na condução do carro deverá obrigatoriamente usar indumentária de competição completa.

14.3 - Todos os inscritos terão de submeter sua indumentária à vistoria dos comissários técnicos para aprovação durante a programação de treinos livres.

14.4 - No caso de quebra do para-brisa do carro durante a prova, o piloto poderá prosseguir na pista, desde que esteja protegido por óculos especiais de competição ou viseira.

14.5 - Os carros deverão percorrer o Pit Lane na velocidade máxima de 60 km por hora, a qual será controlada através de radar móvel.

15. VISTORIA E APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO

15.1 - Exclusivamente para este evento, será estipulada uma vistoria técnica prévia e obrigatória, com a apresentação dos veículos devidamente preparados para concorrer na prova.

15.2 - O não comparecimento à vistoria implicará o cancelamento da inscrição, sem direito à devolução da taxa, salvo causa justificável e aceita pelos comissários.

15.3 - Os carros poderão ser examinados antes, durante ou depois da prova pelo comissário técnico e qualquer irregularidade constatada será comunicada aos comissários desportivos.



15.4 - O exame realizado antes da corrida não torna válida qualquer irregularidade existente que não tenha sido constatada naquele momento, significando que um veículo concorrente poderá ser penalizado após a prova por irregularidades sobre as quais a comissão técnica não tenha se pronunciado anteriormente.

15.5 - O local o dia e horário da vistoria técnica serão determinados no Regulamento Particular da Prova.

16. VISTORIA TÉCNICA FINAL

16.1 - Após a prova todos os veículos serão pesados em ordem de marcha (de acordo com a sua chegada no parque fechado).

16.2 - Os veículos que necessitarem de peso complementar (lastro), deverão no momento da vistoria prévia, comunicar ao comissário técnico para que efetue a lacração do(s) lastro(s) utilizado(s) no carro.

16.3 - Os veículos passarão por uma vistoria preliminar após a prova, sendo que a constatação de quaisquer irregularidades técnicas será comunicada pelo comissário técnico aos comissários desportivos que poderão penalizar o piloto/carro.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação dos Comissários Desportivos, baseados no Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

CASCADEL/PR, 10 de abril de 2018.

MASSO SPORTS LTDA

Edson Luiz Massaro - Promotor

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO

Rubens Maurílio Gatti - Presidente

AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCADEL

Orlei Pereira da Silva - Presidente